



MEMORANDO Nº. 023/2023

Miracema do Tocantins - TO, 11 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria, a Senhora

**CAMILA FERNANDES DE ARAUJO**

DD. Prefeita Municipal

Miracema do Tocantins - TO

**Assunto:** Convênio nº 474/DPCN/2022 (Transferegov nº. 938615/2022) – Pavimentação Asfáltica em via urbana com Drenagem e Calçada no município de Miracema do Tocantins/TO

Prezada Prefeita,

Ao cumprimentá-la nesta oportunidade, preveleço-me do presente para encaminhar Projeto Executivo, Termo de Convênio e Ofício nº. 31290/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD, para iniciar procedimento licitatório para contratação da empresa executora, destinada a execução do **Convênio nº 474/DPCN/2022 (Transferegov nº. 938615/2022) – Pavimentação Asfáltica em via urbana com Drenagem e Calçada no município de Miracema do Tocantins/TO**, devidamente aprovado pela Coordenação-Geral de Engenharia do Departamento do Programa Calha Norte – DPCN.

Vale observar que considerando o valor da licitação R\$ 1.500.363,31 (um milhão, quinhentos mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), devendo seguir todas as orientações no Ofício nº. 31290/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD.

Destacamos que o aviso de licitação deverá ser publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, jornal diário de grande circulação no Estado e outros meios de publicidade no intuito de ampliar a publicidade.

Importante frisar que o art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016 (consultas aos cadastros TCU, CEIS, CENIA e SICAF), veda a participação em licitações de empresas que constem negativados nos seguintes cadastros (deverá constar nas cláusulas do edital de licitação, constando das condições para habilitação):

- I. no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
- II. no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;
- III. no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- IV. além da consulta da situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Informo ainda, que deverá constar contratualmente a Cláusula de Livre Acesso, em atendimento ao art. 43, da Portaria Interministerial nº 424/2016:



“CAPÍTULO II  
DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo”.

Segue como sugestão, conforme entendimentos do Tribunal de Contas da União, modelo do Aviso de Licitação:

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**\*MODALIDADE\* Nº XXX/2023**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins, a \*MODALIDADE\* Nº XXX/2023 – PROCESSO Nº XXX/2023, dia xx/xx/2023, às xxhxxmin horário local, tipo menor preço global, visando à CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 474/DPCN/2022 (TRANSFEREGOV Nº. 938615/2022). O mesmo está à disposição no site <https://www.miracema.to.gov.br/embed-content/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. E-mail: [licitacaomiracema10@gmail.com](mailto:licitacaomiracema10@gmail.com).

Miracema do Tocantins – TO, xx de xxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Comissão de Licitação

Ainda em tempo, informo que após a publicação, seja nos encaminhado os avisos de publicação para inserir o registro na plataforma do TransfereGov, bem como após a conclusão do procedimento licitatório com sua contratação e todas publicações, seja nos encaminhado o processo para inserção na aba “Processo de Execução”.

Certo de contar com pronto atendimento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DOUGLAS RESENDE ANTUNES**  
**Gerente de Convênios e Contratos**